

PORTARIA Nº 336/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Haroldo Ribeiro de Assunção**, matrícula nº 32064, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 02/03/2015 a 02/03/2020**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/10/2020 a 29/12/2020**, conforme consta no Protocolo nº 202069820, de 04/11/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de novembro de 2020.



DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas